



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE PIMENTA
ESTADO DE MINAS GERAIS



1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 003/2023

CONTRATO QUE ENTRE SI FAZEM, DE UM LADO, A CÂMARA MUNICIPAL DE PIMENTA/MG, E, DE OUTRO, COMO CONTRATADO, A EMPRESA TRIBUNA FORMIGUENSE LTDA, DE CONFORMIDADE COM AS CLÁUSULAS ESTABELECIDAS ABAIXO:

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE PIMENTA/MG, com sede administrativa na Avenida Jair Leite, nº 136 A, Bairro Centro, Pimenta/MG, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 02.096.138/0001-61, representada neste ato pelo Presidente **JÚLIO CÉSAR ANSELMO REZENDE**.

CONTRATADA: TRIBUNA FORMIGUENSE LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 04.568.404/0001-37, com sede administrativa na Rua Coronel José Justino Rodrigues Nunes, nº 345, Bairro Centenário, na cidade de Formiga/MG, CEP: 35.570-000, tendo como sócio administrador o **DANILO GARCIA**.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1 O presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do contrato com base no artigo 107 da Lei nº 14.133/2021.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA E OBJETO E VALORES

2.1 O prazo de vigência do contrato fica prorrogado por 12 (doze) meses, compreendendo o período de **23/05/2024 à 23/05/2025**.

2.2 A **CONTRATANTE** pagará ao (a) **CONTRATADO** (a) o valor de **R\$ 12,96 (doze reais e noventa e seis centavos)** por centímetros/coluna, consistente na prestação de serviços de publicação de informativos inerentes a Câmara Municipal de Pimenta/MG, conforme a demanda.

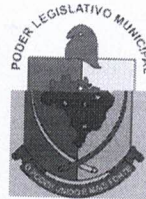
CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA



PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE PIMENTA

ESTADO DE MINAS GERAIS



3.1 As despesas contratuais correrão à conta da seguinte rubrica e dotação orçamentária, vigente neste exercício:

01.01.02.01.122.0001.2003.3.3.90.39.00 – Fonte de Recursos: 1.500


CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO

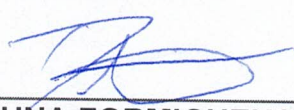
4.1 As demais cláusulas do contrato permanecem em vigor.

As partes assinam o presente termo aditivo, devendo ser publicado o extrato na do artigo 91 da Lei nº 14.133/2021.

E por estarem justos e contratados, firmam o presente em duas vias de igual teor e forma, perante as duas testemunhas, para que produza seus efeitos legais.

Pimenta/MG, 23 de Maio de 2024.


CÂMARA MUNICIPAL DE PIMENTA/MG
02.096.138/0001-61
JÚLIO CÉSAR ANSELMO REZENDE
CONTRATANTE


TRIBUNA FORMIGUENSE LTDA
04.568.404/0001-37,
DANILO GARCIA
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

- 1 - Alexandre César F. Coutinho
CPF: 091.832.686-93
- 2 - Jubiana Liana da Silva
CPF: 124.213.536-70